

**RESOLUÇÃO Nº 841, DE 14/05/2015**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 896**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2012 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 887035 , ratificando assim o parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2015.

AUTORES: VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.JESU PAULO ARAÚJO /  
VER.SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO /  
VER.2.VICE.PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.2.SEC.VALDIR  
DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO  
ARAÚJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE